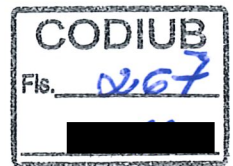


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PARECER

Tendo em vista o parecer do Procurador, bem como a RATIFICAÇÃO da Diretora Presidente, desta Companhia, a documentação e a necessidade da formalização da Contratação de suporte técnico das licenças de uso dos softwares de gerenciamento de Banco de Dados Oracle e Business Intelligence Oracle, através da **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, Diante do exposto, considerou-se a Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2021, nos termos do Art. 111, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC.

Este é o parecer da C.P.L.

Uberaba/MG., 11 de junho de 2021.



Presidente da CPL



Vice-Presidente


Secretário



Membro